



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa

1

Terça-feira • 12 de Maio de 2020 • Ano • Nº 2143

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa publica:

- **Republicação do Decreto nº 171, de 28 de abril de 2020** - Altera o Calendário Fiscal para Tributos e Rendas no Município de Dom Macedo Costa para o Exercício de 2020, e dá outras providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro - CEP: 44.560-000
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169
DOM MACEDO COSTA - BA

DECRETO nº 171, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

"Altera o Calendário Fiscal para Tributos e Rendas no Município de Dom Macedo Costa para o Exercício de 2020, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o estado de calamidade pública causado pela pandemia do coronavírus – COVID-19,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam alteradas as datas para pagamento do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano constantes no Calendário Fiscal para os Tributos e as Rendas do Município para o **Exercício de 2020**, publicadas no Decreto nº 148, de 23 de dezembro de 2019, constantes no anexo único deste Decreto.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dom Macedo Costa - BA, em 28 de abril de 2020.

EGNALDO PITON MOURA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro - CEP: 44.560-000
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169
DOM MACEDO COSTA - BA

ANEXO ÚNICO

TRIBUTOS/PREÇOS	VENCIMENTOS
IPTU – IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	31/07/2020 – COTA ÚNICA COM 20% DE DESCONTO 31/07/2020 – 1ª COTA 31/08/2020 – 2ª COTA 30/09/2020 – 3ª COTA